



DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUVA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIOS DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODACÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALIAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIFICADAS PARA A MOLDADE COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CHAPA PARA O ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E FORÇAS GARRÁS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CHAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OBTERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPACADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPACADAS (APENAS 125 X 125 MM). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIGMAG OU ELÉTRÓFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLDA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A FORÇA DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO); EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE ENTUPA ELETRÓSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUVA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VÍNCULO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLDA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM. COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM. RECUBO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 240 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTAGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4558. BASE CINCO PATAS: CONECTADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELÉTRÓFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANEIS CENTRAIS BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLA GIRO DO TIPO "3P", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06. COM



			<p>144</p> <p>FRISOKAR</p> <p>RS 1.117,33</p> <p>MIL, CENTO E DEZESSETE REAS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS</p> <p>RS 161.895,52</p> <p>CENTO E SESSENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS</p>	
<p>2- CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO, ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, ENCOSTO; ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAS, ESTOIFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADO MOLDADE COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR EM ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE COBRE O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAS OU EM COMPENSAÇÃO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOIFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADO MOLDADE COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL, EM POLIESTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, ABERTURA DE FURAÇÃO MAIS ESPACADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL (AFENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLDA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A FORÇA DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA). PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO, ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUVA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA</p>				
UND				

<p>RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETRÓSTATICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACONADO POR ROTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMA CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PEREL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANEIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALCOAMENTO DO PISTÃO, NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE RUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODIZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODIZIOS: DE DUPLA GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/96, COM FIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODIZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTI-FERRUGEM CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA REGULARIZADORA NR-17.3/MOBILIÁRIO, PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MITS 3-751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GÊNERICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUILA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO, JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DALICITANTE QUE NÃO APRESENTA LÔS.</p>	<p>214</p>	<p>FRISOKAR</p> <p>R\$ 960,67</p>	<p>NOVECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E SEITE CENTAVOS</p> <p>R\$ 205.553,38</p>	<p>DUZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS</p> 
<p>3 - CADEIRA DIRETOR FIXA, SEM BRAÇOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PEREL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM FOLLESTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. ESTRUTURA FIXA DO TIPO BALANÇO, OU EM "S", ONDE O ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA A PARTIR DE UM TUBO ELÍPTICO DE AÇO CARBONO, CUJAS MEDIDAS MÍNIMAS SÃO 20 X 45 X 1,90 MM. PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO MANUFATURADA A PARTIR DE TUBOS DE AÇO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3/MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MITS 3-751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GÊNERICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO</p>	<p>214</p>	<p>FRISOKAR</p> <p>R\$ 960,67</p>	<p>NOVECENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E SEITE CENTAVOS</p> <p>R\$ 205.553,38</p>	<p>DUZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS</p>

<p>OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONOMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS.COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>4 - CADEIRA SECRETARIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFORME ABNT NBR 13962, COM NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLA GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, PREDOMINANTE EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADE COM ESPESSURA MÉDIA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL, LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFOAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADE COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS CARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - ISERRANO NA COR AZUL. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4559, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELÉTRONICA A DOIS ANÉIS CENTRAIS. UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A FÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECUBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLA GIRO DO TIPO "W" OU "F" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIERUGEM PINTADA COM TINTA EPOXY-PO NA COR PRETA. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3/360HABILITADO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS/RELATÓRIOS SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONOMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS.</p> <p>5 - CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRACOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, SEM BRACOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL. ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODACÃO, NÃO DESLIZANDO</p>	<p>227</p>	<p>FRISOKAR</p>	<p>R\$ 597,33</p>	<p>QUINHENTOS E NOVENTA E TRINTA E TRÊS CENTAVOS</p>	<p>R\$ 135.593,91</p>	<p>CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS</p>
<p>UND</p>	<p>250</p>	<p>NEW MOBILE</p>	<p>R\$ 299,67</p>	<p>DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS</p>	<p>R\$ 74.917,50</p>	<p>SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</p>
<p>5</p>	<p>UND</p>					

PARA FRENTE, PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INTERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTALHE DESESSAS ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODADAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUROS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PES MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 38 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR FONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO, COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMISSO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GÊNERICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO, PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOR.

6 - LONGARINA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 83 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODADAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INTERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTALHE DESESSAS ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODADAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS

<p>6</p> <p>UND</p>	<p>201</p>	<p>RS 724,67</p>	<p>SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS</p>	<p>RS 145.658,67</p>	<p>CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS</p>
---------------------	------------	----------------------	---	--------------------------	---



<p>120</p>	<p>FRISKAR</p>	<p>R\$ 1.003,53</p>	<p>MIL E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS</p>	<p>R\$ 120.399,60</p>	<p>CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS</p>
------------	----------------	---------------------	--	-----------------------	--

7 - LONGARINA 5 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 65 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSESSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTORVADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INTERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSESSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTORVADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSÃO MÍNIMA DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM, O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERÇÕES INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO

UND



UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL
5	3178	IBAP	R\$ 53,00	R\$ 168.434,00	CINQUENTA E TRÊS REAIS	R\$ 168.434,00
9	2835	IBAP	R\$ 64,00	R\$ 181.440,00	SESSENTA E QUATRO REAIS	R\$ 181.440,00
				R\$ 1.334.027,58	UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 1.334.027,58
					VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL (EXTENSO)
UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL
1	183	PANDIN	R\$ 1.463,00	R\$ 267.729,00	MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS	R\$ 267.729,00

LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADAS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A PARTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUTENIDAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEREM BANHO DESENCRUASTA, ESTABILIZAÇÃO, POSFATIZAÇÃO, PINTURA A FÓ. PELO PROCESSO DE DEPOSITO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFECTOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDORELATÓRIO DA AVALIAÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GÊNERICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO/PRODUTO COM O OBJETO ORIENTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.

8 - CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRACO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-LUV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 218/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

9 - CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRACO. CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRACO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-LUV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 218/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADA DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

LOTE 08 - MÓVEIS DE AÇO

DESCRICAÇÃO

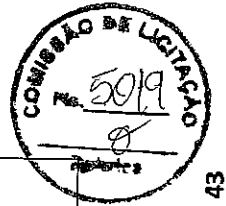
1 - ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 06 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIACÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOVADAS ATRAVÉS DE SOLDA. PONTO ELÉTRONICO-FRMEÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA

<p>CILÍNDRICA DO TIPO VALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR FUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREAMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17/30MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZA ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	<p>43</p>	<p>PANDIN</p>	<p>RS 1.240,67</p>	<p>MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS</p>	<p>RS 53.348,81</p>	<p>CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS</p>
<p>3 - ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(B)X2700MM(C) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS, POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL-PAN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X1000MM(B)X3000MM(C), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMAHO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X1100X330 CM (A)X1XP COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17/30MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO</p>	<p>214</p>	<p>PANDIN</p>	<p>RS 2.710,53</p>	<p>DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS</p>	<p>RS 580.010,62</p>	<p>QUINHENTOS E OITENTA MIL E DEZ REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS</p>

UND

UND





5	<p>UNID</p> <p>PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRICAO TECNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> <p>4 - ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERILAMENTO EM ÔMEGA; CONTR 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P, FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0.45MM) FIXADOS ATRAVES DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM GAVETA, POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUÍDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERLIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL, REFORÇO PELO SISTEMA DE PERILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO, FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LIQUIDA (ESMALTE SINTETICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL, MEDIDAS: 133X47X7 CM (AXLX) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRICAO TECNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	139	PANDIN	RS 1.555,00	MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS	RS 216.145,00	DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS
5	<p>UNID</p> <p>5 - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURACAO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 1/2 X 1/2; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LIQUIDA (ESMALTE SINTETICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRICAO TECNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	320	PANDIN	RS 593,67	QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	RS 189.974,40	CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
6	<p>UNID</p> <p>6 - ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DÚPLA, MEDINDO DE 2,00 M DE ALTURA, 1,40 M DE LARGURA E 0,55 M DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COM 10 PRATELEIRAS REGULAVELIS EM CHAPA DE AÇO # 22 (BIFRONTAL) COM DOBRAS TRIPLAS NAS LATERAIS E DUPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES. POSSUI DENTADORES NAS LATERAIS EM CHAPA #40(1,50MM) QUE POSSUI GARRAS NAS EXTREMIDADES PARA A FIXAÇÃO NA COLUNA; POSSUIR 02 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #18 SENDO (2000MM) DE ALTURA COM DOBRA PERFILADA EM "L" COM 30 REGULAGENS PARA POSICIONAMENTO DAS PRATELEIRAS ESTAMPADOS RETANGULARES COM FURACAO RETANGULAR POSSIBILITANDO UMA REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. POSSUIR REFORÇO EM "X" NA PARTE CENTRAL DA ESTANTE EM CHAPA #18(1,20MM) ENTRE AS BANDEIAS POSSUIR ARREMATES SUPERIOR E INFERIOR PARA MELHOR RESISTÊNCIA DA ESTANTE. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVES DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRICAO TECNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENCÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	122	PANDIN	RS 2.146,33	DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	RS 261.852,26	DUZENTOS E SSESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

7	<p>7 - GÔNDOLA DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS COM CHAPA DE FUNDO, SENDO NA MEDIDA DE 1500MM(A) X 920MM(L) X 400MM(P) COM VARIACÃO DE +/- 5%. COLUNAS EM CHAPA #14 (1,90MM), PRATELEIRAS SUPERIORES EM CHAPA #26(0,45MM) E INFERIORES EM CHAPA #24(0,60MM) COM MÃOS-FRANCESSAS ESTILO CANTONEIRAS EM CHAPA #14(1,90MM), PRATELEIRAS SUPERIORES EM CHAPA #24(0,60MM) COM MÃOS-FRANCESSAS EM CHAPA DE AÇO #26(0,45MM) NA MEDIDA DE 300MM(A) X 915MM(C) X 300MM(P) PRATELEIRAS INFERIORES: 2(DUAS) UNIDADES EM CHAPA DE AÇO #26(0,45MM) NA MEDIDA DE 300MM(A) X 915MM(C) X 300MM(P) PRATELEIRAS INFERIORES: 3(TRES) UNIDADES EM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS COLUNAS TRASIEIRAS: 02(DUAS) COLUNAS CONECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #14(1,90MM) MEDINDO 1500MM DE ALTURA DOBRAS PERFILADA EM "L" DE 30X30MM EM FURAÇÃO OBLONGA COLUNAS FRONTAIS: 02 COLUNAS CONECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 14 (1,90MM) MEDINDO 500MM DE ALTURA DOBRAS PERFILADA EM "L" DE 30X30MM EM FURAÇÃO OBLONGA DEVERÁ COMPANHAR: 10 MÃOS-FRANCESSAS SENDO 6 NA MEDIDA DE 295MM X 160MM EM CHAPA DE AÇO #14(1,90MM) UTILIZADA NAS PRATELEIRAS DE 400MM DE PROFUNDIDADE E NA MEDIDA DE 395MM X 160MM UTILIZADAS NAS PRATELEIRAS DE 300MM DE PROFUNDIDADE. 1 CHAPA DE FUNDO NA MEDIDA DE 1480MM(A) X 925MM(L) CONECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 260(0,45MM) 44 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 1/2 X 1/4. 4 SÁTIAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. 2 BUCHAS S10 COM PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA I4 X 50. TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C (NA COR CINZA CRISTAL) PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPIECADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. DIMENSÕES (AXLXP): 1500MM X 920MM X 400MM.</p>	<p>3</p> <p>NEW MOBILE</p> <p>RS 2.509,67</p>	<p>DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS</p>	<p>RS 7.529,01</p>	<p>SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO</p>
8	<p>8 - MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL, SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 1,10MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO VALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UMA) PORTA ETIQUETA ESTAMPADA EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 1220MM(A)X1200MM(C)X770MM(P) COM VARIACÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17(30)BILHÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR.17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.</p>	<p>2</p> <p>PANDIN</p> <p>RS 9.812,67</p>	<p>NOVE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS</p>	<p>RS 19.625,34</p>	<p>DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS</p>
9	<p>9 - MAPOTECA COM 5 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL, SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 1,10MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO VALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UM) PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 797MM(A)X1200MM(C)X770MM(P) COM VARIACÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17(30)BILHÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR.17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.</p>	<p>2</p> <p>PANDIN</p> <p>RS 4.430,33</p>	<p>QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS</p>	<p>RS 8.860,66</p>	<p>OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS</p>
10	<p>10 - ROUPICHO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUPICHO DE AÇO COM TRAVAS INVERTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO VALE, VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVIÁVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A</p>	<p>4</p> <p>PANDIN</p> <p>RS 3.176,67</p>	<p>TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS</p>	<p>RS 12.706,68</p>	<p>DOZE MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS</p>

ITEM	UNID	DESCRICAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)
1	UND	240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X130X400MM (AXLXP) COM VARIACAO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVES DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17/MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	4	PANDIN	R\$ 5.583,33	CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 22.333,32	VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS
		11 - ROUPEIRO DE AÇO - 08 CORPOS E 32 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. POSSUI 8 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO VALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A FÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X130X400MM (AXLXP) COM VARIACAO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVES DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17/MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.					R\$ 1.640.115,10	UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS
		LOTE 09 - MÓVEIS DE MADEIRA E MESAS						
	UND	1 - ARMÁRIO ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL ACABAMENTO EM FTA PVC (POLIESTRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA FAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE TUBEL "H". DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO VALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADILHAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 700X1200X470 MM (AXLXP) COM VARIACAO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17/MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	17	PANDIN	R\$ 948,33	NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 16.121,61	DEZESSEIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS
	UND	2 - ARMÁRIO ALTO 40MM - ESPECIFICAÇÕES: TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM	17	PANDIN	R\$ 1.146,33	MIL CIENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 19.487,61	DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS





5.01	UND	17	PANDIN	R\$	1.111,00	R\$	16.178,39	R\$	951,67	NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SEITE CENTAVOS	DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	CENTAVOS
3	UND	17	PANDIN	R\$	951,67	R\$	16.178,39	R\$	951,67	NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SEITE CENTAVOS	DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS	CENTAVOS
4	UND	17	PANDIN	R\$	1.111,00	R\$	16.178,39	R\$	1.111,00	MIL CIENTO E ONZE REAIS	DEZOITO MIL, OTOCIENTOS E OITENTA E SETE REAIS	CENTAVOS
5.01	UND	17	PANDIN	R\$	1.111,00	R\$	16.178,39	R\$	1.111,00	MIL CIENTO E ONZE REAIS	DEZOITO MIL, OTOCIENTOS E OITENTA E SETE REAIS	CENTAVOS

QUATORZE MIL,

R\$

OTOCIENTOS E

R\$

PANDIN

17

R\$

OTOCIENTOS E

R\$

PANDIN

17

R\$

QUATORZE MIL,

R\$

OTOCIENTOS E

R\$

6	UND	<p>SUPERIOR EM MDF E INTERIOR, POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESURA, POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS, FUNDO E FORTAS CONFECCIONADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESURA, DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS EXCAVADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO, ATRAVÉS DE PEREL "H" CONFECCIONADA EM MDP, AS FORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA, TIPO YALE, OU SIMILAR, - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA, OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL, COM ESPESURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA, DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (DXXAX): 380MMX380MMX730MM COM VARIACÃO DE +- 5%. PROIBITO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17-3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> <p>6 - BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM L MEDINDO 1000MM(A)X1550(L)X600MM(P) COM VARIACÃO DE +- 5%. DEVE POSSUIR DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP RP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS COR MARROM CLARO TIPO NOGUEIRA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESURA COM BORDAS APARENTES ENCADECADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DENSIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17-3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	849,67	QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	14.444,39	QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS		
7	UND	<p>7 - BALÇÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1000MM(A)X1550(L)X1550MM(P) COM VARIACÃO DE +- 5%. COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP RP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS COR MARROM CLARO TIPO NOGUEIRA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESURA COM BORDAS APARENTES ENCADECADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO A DENSIVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17-3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	40	PANDIN	R\$ 2.467,67	DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 98.706,80	NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
8	UND	<p>8 - BALÇÃO MDF DE 120 CM COM TRÊS (3) FORTAS, DUAS (2) GAVETAS E TAMPO</p>	40	NEW MOBILE	R\$ 1.147,00	MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS	R\$ 45.890,00	QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS
9	UND	<p>9 - BALÇÃO MDF DE 120 CM COM QUATRO (4) FORTAS E TAMPO</p>	40	NEW MOBILE	R\$	MIL TREZENTOS E	R\$	CINQUENTA E TRÊS MIL,





	QUINHENTOS E SESSENTA REAIS	TRINTA E NOVE REAIS	53.560,00	TRINTA E NOVE REAIS	53.560,00	QUINHENTOS E SESSENTA REAIS
<p>10 - CRENEZA DE PRATELEIRA - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEM SER CONFECCIONADA EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR 3 RETAGUARDAS EM DURAPLAC DE NO MÍNIMO 2,5MM. PRATELEIRA CENTRAL NA PARTE SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. FUNDO; CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MÍNIMO 3MM. POSSUIR NO MÍNIMO 2 FORTAS INFERIORES COM PRATELEIRA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA ABS DE NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM TIPO CONCHA MEDINDO PÓS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 400MMX1200MM X750MM COM VALIAÇÃO DE +- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.30MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, FOR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRICÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.</p>	<p>40</p> <p>PANDIN</p> <p>RS 909,00</p> <p>NOVECENTOS E NOVE REAIS</p> <p>RS 36.360,00</p> <p>TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS</p>					
<p>11 - ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM VARIAÇÃO DE +- 5%. COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(X200MM(L)), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIETILENO. POSSUI PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "T" REFORÇADO INTERAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIFSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMAL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMINICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO; PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.30MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, FOR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRICÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.</p>	<p>41</p> <p>PANDIN</p> <p>RS 1.104,00</p> <p>MIL CENTO E QUATRO REAIS</p> <p>RS 45.264,00</p> <p>QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS</p>					
<p>12 - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCADEADAS, RETAGUARDA DAS MESAS; CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP; REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COMO PRETO, COM 2 ESPACADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COM ESPESSURA DE 2MM DE POLIESTIRENO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HA DESNÍVEL DO PISO COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. COM CONEXÃO 90 (NOVENTA) GRAUS DE</p>	<p>41</p> <p>PANDIN</p> <p>RS 1.351,67</p> <p>MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS</p> <p>RS 55.418,47</p> <p>CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS</p>					



13	UND	<p>40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES MEDINDO: 600MM(L) X 600MM(P) X 40MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA, COM BORDAS APARENTES ENCADECADAS COM UM ÂNGULO DE 90° E DOIS ÂNGULOS DE 45° SENDO O 1° E BOIS LADOS DE MESMA MEDIDA, DEVERÁ ESTÁ FIXADA DE 04 (QUATRO) CHAPINHAS DE CONEXÃO PARA FIXAÇÃO COM AS MESAS SENDO UTILIZADAS DUAS DE CADA LADO, E PARAFUSOS DE ROSCA SOBREIRA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCADECADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MÍNIMO 15MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO MÍNIMO 30MM, DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MÍNIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 20RENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO VALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA, DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (1400MMX1000MM) X (600MMX400MM) X 7500MM COM VARIACÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	267	PANDIN	R\$ 650,67	SINCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 173.729,89	CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS
14	UND	<p>14 - MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA EMPALMÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 700X700 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-LUVY, OU SELA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.</p>	63	IBAP	R\$ 109,33	CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 7.494,44	SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CENTAVOS
15	UND	<p>15 - MESA DE REUNIÃO REDONDA, COM TAMPO DE 40MM - TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDRUDOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES, RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GYROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM, E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBREIRA. PÓS DA MESA, CONFECCIONADO EM MDP, EM "X" COMPOSTO POR 2 PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PARTE MEDINDO 600MM(G) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM FONTEIRA TIPO OCTOGONAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GYROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBREIRA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIACÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS</p>	17	PANDIN	R\$ 966,67	NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 16.467,39	DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS



16	<p>EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> <p>16 - MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO: MEDINDO 2000X900X750 (LXPLXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, 1 TAMPO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESURA NA COR CINZA COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE PINUS LIGADAS ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE URÉIA-FORMALDEÍDO, REVESTIDA COM PAPIRIS IMPREGNADOS COM RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESURA NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉS DO TIPO "PAINEL", MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	17	PANDIN	RS 1.010,00	MIL E DEZ REAIS	RS 17.170,00	DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA REAIS
17	<p>17 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM - TAMPO DE 40MM OÙ SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES, RETAGUARDADA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GYROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBREBA, PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO COM 2. ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(D) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTAIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GYROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBREBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PLXLA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	17	PANDIN	RS 1.256,33	MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	RS 21.357,61	VINTE E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEITE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS
18	<p>18 - MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOCHOADA-DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDAS A ANALISE, QUANTO A QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBEM PODERA SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>	18	BM	RS 1.723,33	MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	RS 31.019,94	TRINTA E UM MIL E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS
19	<p>19 - BELICHE: CAMA COM MATERIAL EM MADEIRA, MANGA COM DUPLA FURAÇÃO 9x5, COMPOSTO POR</p>	20	FCC	RS	DOIS MIL, OITOCENTOS E	RS	CINQUENTA E SEIS MIL E





QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)	QUARENTA REAIS	56.800,00	OITOCENTOS REAIS
20	UND	02 LITROS, COMPRIMENTO DE 190 CM, LARGURA DE 0,80 CM, ALTURA DE 170CM COM PROTEÇÃO - ACOMPANHADA DE 2 COLCHÕES SOLTEIRO D-18	37	STALO	R\$ 357,00	TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS	R\$ 13.209,00	TREZE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS			
							R\$ 910.588,74	NOVECIENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS			
	UND	LOTE 10 - PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E AFINIS									
	UND	1 - FONTE ATX 500W REAL - PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0,8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PC-EXPRESS CHAVE LIG-DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: 1X 20+4 PIN; 1X ATX 12V (4+9)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1X FDD 4PIN 1X PCI (6+2)PIN; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	117	BRAZIL PC	R\$ 387,33	TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 45.317,61	QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS			
	UND	2 - DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 1TB, ROTAÇÃO RPM: 7200, BUFFER DE 64MB, COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR	117	HITACHI	R\$ 404,33	QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 47.306,61	QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS			
	UND	3 - DISCO RÍGIDO EXTERNO, INTERFACE USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5400; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 43 GB/S (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	20	TOSHIBA	R\$ 623,33	SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 12.466,60	DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
	UND	4 - HD SSD SATA 3 - CAPACIDADE: 120GB; INTERFACE: SATA III (6 GB/S) TAXA TRANSFERÊNCIA: 550MB/S PARA LECTURA / - 350MB/S PARA GRAVAÇÃO FORMATO: 2.5" (7MM) CONTROLADORA: MARVELL 88S1074 NÁND: TLC LECTURA ALEATORIA MÁXIMA 4K (IOMETRY): ATÉ 90.000 IOPS GRAVAÇÃO ALEATORIA MÁXIMA 4K (IOMETRY): ATÉ 15.000 IOPS VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 - 800 HZ) VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ) EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTBF TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW): 50TB. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	21	ADATA	R\$ 204,33	DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 4.290,93	QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS			
	UND	5 - PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1150 / 4 SOCKETS DIMM DDR 15V COM SUPORTE PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA / ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL / SUPORTE PARA DDR3 1600/1333 MHZ / SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC / SUPORTE PARA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) / GRÁFICOS ONBOARD / PORTA DSUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 - 1 PORTA DVI D, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 - 1 PORTA HDMI, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 - SUPORTE PARA HDMI 1.4 / SUPORTE PARA DISPLAY PORT VERSÃO 1.2 - MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA DE 1GB / ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO - ATÉ 71 CANAIS / SUPORTE PARA SPDIF / REDE 10/100/1000 MBIT / INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 4 CONECTORES SATA 6GB/S E 2 CONECTORES SATA 3GB/S / 4 PORTAS USB 3.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE CONECTOR INTERNO) - 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE CONECTOR INTERNO) / SUPORTE PARA MS WINDOWS 10/8.1/87 E UNIX. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	118	BRAZIL PC	R\$ 511,33	QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 60.356,94	SESSENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS			
	UND	6 - PROCESSADOR 3.7GHZ; CACHE 3MB / DIM2; 5 GB/S / SOCKET LGA 1150 / NÚMERO DE NÚCLEOS: 2 / NÚMERO DE THREADS: 4 / FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3.7GHZ; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	118	INTEL	R\$ 395,00	TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS	R\$ 46.618,00	QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS			
	UND	7 - MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - FREQUÊNCIA 1333MHZ; LATÊNCIA CASDDB3; TENSÃO 1,5V; FINACBM240-PINOS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO - 85°C. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	118	KINGSTON	R\$ 225,00	DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS	R\$ 26.550,00	VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS			
	UND	8 - MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, PISO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X25 CM, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.	516	GOLDENTEC	R\$ 20,00	VINTE REAIS	R\$ 10.320,00	DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS			
	UND	9 - SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE AJUSTE E TRAVAMENTO DE RODÍZIOS, NAS DIMENSÕES 300 X 235 X135MM FECHADO, E 300 X 305 X 135MM ABERTO (PODENDO VARIAR EM +/- 10%)	261	BR CABOS	R\$ 67,00	SESSENTA E SETE REAIS	R\$ 17.487,00	QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS			
	UND	10 - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE DE	516	GOLDENTEC	R\$	TRINTA E NOVE REAIS E	R\$	VINTE MIL, DUZENTOS E			



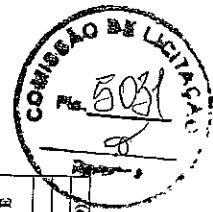
ITEM	UNID	TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 15M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL	TRINTA E TRÊS CENTAVOS	20.294,26	NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
1	UND	H1 - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC. CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL COMPUTADOR, COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-S/E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/IEA 560-A, CONPRIMENTO CABO MÍNIMO 300 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	54	MULTILASER	R\$ 905,00	NOVECENTOS E CINCO REAIS	R\$ 48.870,00	NOVECENTOS E CINCO REAIS		QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS
12	UND	12 - PATH PANEL 24 PORTAS CAT 6	46	TP-LINK	R\$ 399,67	TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS	R\$ 18.338,82	TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS		DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS
13	UND	13 - ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 300MBPS, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE OPERAS EM MODO BRIDGE. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	46	MULTILASER	R\$ 203,33	DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 9.353,18	DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS		NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS
14	UND	14 - SWITCH 16 PORTAS: COM INTERFACE DE 16 PORTAS DE 10/100 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDU/MDIX INCLUINDO FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA,50/60HZ. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	46	TP-LINK	R\$ 459,00	QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS	R\$ 21.114,00	QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS		VINTE E UM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS
15	UND	15 - SWITCH 24 PORTAS 10/100 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECCÃO 10/100 ,AUTO MDU/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	46	TP-LINK	R\$ 910,00	NOVECENTOS E DEZ REAIS	R\$ 41.860,00	NOVECENTOS E DEZ REAIS		QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS
16	UND	16 - ENCADERNADORA PERFORADORA CONJUGADA, PARA ENCADERNACÃO COM ESPIRAL - CAPACIDADE ATÉ 300 FOLHAS	6	LASSANE	R\$ 1.575,00	MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 9.450,00	MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS		NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS
17	UND	17 - GUILHOTINA A4 MULTIFUNSO COM CONTE SERRILHADO, ONDULADO, ARRENDODADO E RETO DE ATÉ 100 FOLHAS	4	LASSANE	R\$ 1.693,00	MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATROCENTOS E DEZTOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$ 6.772,00	MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATROCENTOS E DEZTOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS		SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
18	UND	18 - GPS TOPOGRÁFICO PORTÁTIL COM TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 2,2 POLEGADAS, SISTEMA DE SATELITE GPS E GLONASS, MAPAS RODOVIAIS E TOPOGRÁFICOS, NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA INTERNA, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, RESISTENTE A ÁGUA, PILHAS INCLUSAS E GARANTIA DE 12 MESES.	2	GARMIN	R\$ 3.418,33	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZTOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 6.836,66	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZTOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS		SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS
19	UND	19 - APARELHO GPS - MEDIDOR DE TERRENO, COM TELA COLORIDA DE 2,8 POLEGADAS, MATRIZ DE PONTOS 320x240. Faixa de detecção quadrada: 0-999999,9 m, Erro de medição: 3-5%, Unidades m/m/quadradohectare quilômetros de comprimento detectar, faixa, 0-999999,9 m, Erro de medição: 1-3 m, Fonte de alimentação: 3-7v, 2000mah bateria, Tempo de trabalho contínuo: 8-10 horas, Dimensões (laxxaxh)174x76x28mm, Peso: 149g. INCLUSO: 1 Peça x adaptador de carregamento, 1 Peça x cabo de carregamento, 1 Peça x instruções do produto, 1 Peça x estojo	4	NOYARA	R\$ 1.493,33	MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 5.973,32	MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS		CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
20	UND	20 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 350W OU SUPERIOR, FONTE AUTOMÁTICA- 12 V BIVOLT CA.; SENDO 5 CANAIS ESPECÍFICOS COM 1 ENTRADA P10 PARA MICROFONES/GUITARRA/VIOLÃO ENTRADA USB-IN STEREO DIGITAL PLAYER PARA PEN DRIVE E SD CARD, ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB. ALTO FALANTES: WOOFER DE 12" + 1 TWEETER; RADIO FM; PORTÁTIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARGÁVEL; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFECTOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO A QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS. OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL, TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACHTA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO	15	FRAHM	R\$ 1.020,00	MIL E VINTE REAIS	R\$ 15.300,00	MIL E VINTE REAIS		QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS
21	UND	LOTE II - EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SIMILARES								
22	UND	DESCRICAÇÃO								
23	UND	1 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 350W OU SUPERIOR, FONTE AUTOMÁTICA- 12 V BIVOLT CA.; SENDO 5 CANAIS ESPECÍFICOS COM 1 ENTRADA P10 PARA MICROFONES/GUITARRA/VIOLÃO ENTRADA USB-IN STEREO DIGITAL PLAYER PARA PEN DRIVE E SD CARD, ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB. ALTO FALANTES: WOOFER DE 12" + 1 TWEETER; RADIO FM; PORTÁTIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARGÁVEL; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFECTOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO A QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS. OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL, TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACHTA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO								
24	UND	VALOR UNITÁRIO								
25	UND	MARCA								
26	UND	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)								
27	UND	VALOR TOTAL								



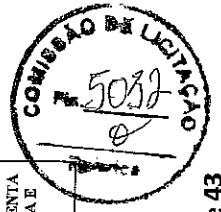
<p>2</p> <p>UND</p>	<p>13</p> <p>FRAHM</p> <p>RS 4.543,33</p> <p>QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS</p> <p>RS 59.063,29</p> <p>CINQUENTA E NOVE MIL E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS</p>	<p>3</p>	<p>24</p> <p>YAMAHA</p> <p>RS 11.210,00</p> <p>ONZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS</p> <p>RS 269.040,00</p> <p>DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS</p>	<p>10</p> <p>CANON</p> <p>RS 5.060,00</p> <p>CINCO MIL E SESENTA REAIS</p> <p>RS 50.600,00</p> <p>CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS</p>
<p>3</p> <p>UND</p>	<p>3 - MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 48 CANAIS - CANAIS: 48 ENTRADAS: 32 MIC/LINE (XLR/TRS COMBO) + 2 LINE (ESTÉREO) (RCA PIN) EQUILIBRADO; 48 EFEITOS: 8 SAÍDA: 16 (XLR) TENSÃO: 100/240V ENTRADA USB: 34X34 USB INTERFACE DE ÁUDIO- 33 FADERS MOTORIZADOS (32 CANAIS + 1 MASTER); - 48 CANAIS DE ENTRADA DE MIXAGEM (40 MONO + 2 ESTÉREO + 2 RETURN); - 20 AUX BUSES (8 MONO + 6 ESTÉREO) + SUB; - 8 GRUPOS DCA COM ROLL-OUT; - 32 ENTRADAS XLR ANALÓGICAS / TRS MIC COMBO / LINE INPUT + 2 ENTRADAS ANALÓGICAS RCA ESTÉREO EM LINHA; - 16 SAÍDAS XLR ANALÓGICAS; - GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ATÉ 34 CANAIS VIA USB 2.0-2 CANAIS DE UM DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB; - 1 SLOT DE EXPANSÃO PARA CARTÃO DE INTERFACE DE ÁUDIO NY64-D, DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OPERADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO A QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OPERADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.</p>	<p>4</p>	<p>4 - CAMERA DIGITAL PROFISIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 24-IMP. MEMÓRIA EXPANSIVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATIVELIS SD, SDHC, SDXC. SENSOR: CMOS. POSSUIR PROCESSADOR DE IMAGEM, ZOOM ÓPTICO 3X, GRAVAÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1080P); ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA, 4 PILHAS AA, INTERFACE: MICRO USB, MINI HDMI-C; MODOS DE CENA: 11 MODOS DISPONÍVEIS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA (1); LENTE 18-55MM, CARREGADOR DE BATERIA BATERIA RECARGÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTAR; CORDÃO PARA PESCOÇO; CONECTIVIDADE SEM FIO: WIFINFC; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POSSUÍL ANO DE GARANTIA.</p>	<p>4 - CAMERA DIGITAL PROFISIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONITOR/DISPLAY 3.0" - LCD, RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP) 24-IMP. MEMÓRIA EXPANSIVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATIVELIS SD, SDHC, SDXC. SENSOR: CMOS. POSSUIR PROCESSADOR DE IMAGEM, ZOOM ÓPTICO 3X, GRAVAÇÃO DE VÍDEO: FULL HD (1080P); ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA, 4 PILHAS AA, INTERFACE: MICRO USB, MINI HDMI-C; MODOS DE CENA: 11 MODOS DISPONÍVEIS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA (1); LENTE 18-55MM, CARREGADOR DE BATERIA BATERIA RECARGÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTAR; CORDÃO PARA PESCOÇO; CONECTIVIDADE SEM FIO: WIFINFC; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OPERADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO A QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.</p>



Item	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	UND CONFORME ESTE EDITAL, TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACREDITADA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS. 5 - MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ; - SISTEMA DE MÃO; POSSUIR 2 FREQUÊNCIA FIXA UHF, TIPO DINÂMICO, RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS DE RECEÇÃO; SAÍDA DE ÁUDIO BALANÇADA XLR E NÃO BALANÇADA P10; ALCANCE MÉDIO: 100METROS; RELAÇÃO SINAL - T.H.D.: <math>98DB</math>, T.H.D.: <math>-0.1\%</math>; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 - 866MHZ; SENSIBILIDADE 109 A 12DB. ACOMPANHAR: 1X RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS, 2 MICROFONES DE MÃO COM FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA, 1X CABO P10, 1X FONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1X CERTIFICADO DE GARANTIA E CASE PARA TRANSPORTE. POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA, NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OPERADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	LYCO	R\$ 966,67	R\$ 15.466,72	NOVOCENTOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 15.466,72	QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	
6	UND 6 - MICROFONE SEM FIO E CABO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROFISSIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETO; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -54DB (0DB = 1V/Pa); DIAGRAMA POLAR: CARDÍOIDE; ACOMPANHAR CABO DE ÁUDIO DE 5 METROS (XLR 3 PINOS / P10); GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OPERADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	LYCO	R\$ 172,00	R\$ 2.752,00	CENTO E SETENTA E DOIS REAIS	R\$ 2.752,00	DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	
7	UND 7 - SUPORTE UNIVERSAL PARA TV LCD ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE UNIVERSAL PARA TV LCD DE 19" A 70". CONFECCIONADO EM CHAPA, COR PRETA, LARGURA AJUSTÁVEL, SUPORTA ATÉ 100KG.	BRASFORMA	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00	CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS	R\$ 1.590,00	MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS	
8	UND 8 - TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO : 100 FOLEGADAS , ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOIAS ATRAVÉS DE AClONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:0 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTIJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTACÃO COM AJUSTE DE ALURA E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA; ALTURA APROXIMADA DO TRIPE 1800 MM, DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OPERADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	SUMAY	R\$ 1.122,67	R\$ 11.226,70	MIL CENYTO E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 11.226,70	ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	
9	UND 9 - PROJETOR DATA SHOW - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS	FLEXINTER	R\$	R\$	TRES MIL, OITOCENTOS	R\$	NOVENTA E DOIS MIL,	



ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR	E SETENTA E QUATRO REAIS	NOVENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
10	UND	<p>10 - POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, BRILHO DE NO MÍNIMO 3.500 LUMENS; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TFT LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA; TELA: 4,3 / 16,9; LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 29.000 HORAS; RESOLUÇÃO: NATIVA - 1280 X 720 HD; CONEXÕES: HDMI, AV, HD, VCA E 2XUSB; CONTRASTE: 3000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUSTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES; O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL, TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> <p>10 - APARELHO TELEFÔNICO - ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE TELEFONE COM TMO, 3 AJUSTES DE VOLUME, DISCAGEM: PULSO E TOM; TECLAS: REDISCAR, MUDO E FLASH. COMPOSTO DE 01 APARELHO DE TELEFONE, 01 MONO RONE, 01 CORDÃO ESPIRAL, 01 CORDÃO TELEFÔNICO, 01 MANUAL DO USUÁRIO.COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL, TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	28	INTELBRAS	R\$ 102,67	CENTO E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 2.874,76	E SETENTA E QUATRO REAIS	NOVENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
11	UND	<p>11 - SMART TV 43" LED - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA LED, FORMATO TELA: 169, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/MT OU SUPERIOR; POSSUIR CONVERSADOR OIAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHz; POSSUIR DOLBY ÁUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WITH INTEGRADO; TAMANHO DA TELA: 42 FOLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA SPDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL, TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>	71	PHILCO	R\$ 3.686,67	TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 261.753,57	TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS
LOTE 12 - EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO E EXAMES							R\$ 782.643,04		SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS
					VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR	VALOR TOTAL (EXTENSO)	



ITEM	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL	EXTENSO	TOTAL
1	UND	10	SANTA CLARA	R\$ 660,67	SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS	R\$ 6.606,70	SEIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 6.606,70
2	UND	5	SANTA CLARA	R\$ 689,00	SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS	R\$ 3.445,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS	R\$ 3.445,00
3	UND	100	ACCUCHECK	R\$ 247,00	DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS	R\$ 24.700,00	VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS	R\$ 24.700,00
4	UND	5	TERVAC	R\$ 539,33	QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 2.696,65	DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 2.696,65
5	UND	5	SANTA CLARA	R\$ 1.466,67	MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS	R\$ 7.333,35	SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 7.333,35
6	UND	10	SANTA CLARA	R\$ 1.256,67	MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 12.566,70	DOZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 12.566,70
7	UND	10	SANTA CLARA	R\$ 799,67	SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 7.996,70	SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 7.996,70
8	UND	5	CARONE	R\$ 1.078,33	MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 5.391,65	CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 5.391,65
9	UND	10	UNINJET	R\$ 146,90	CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS	R\$ 1.469,00	MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS	R\$ 1.469,00
10	UND	5	MILPLASTIC	R\$ 183,90	CENTO E OITENTA E DOIS REAIS	R\$ 919,50	NOVECENTOS E DEZ REAIS	R\$ 919,50
						R\$ 73.106,75	SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 73.106,75
	ITEM		DESCRÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (EXTENSO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL (EXTENSO)	
1	UND	5		R\$ 2.268,67	DOIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SESENTA E SEITE CENTAVOS	R\$ 11.643,35	ONZE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 11.643,35
2	UND	5	RAMUZA	R\$ 1.636,33	MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS	R\$ 8.181,65	OITO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 8.181,65

<p>TENSÃO: AUTOMÁTICO PARA 110 / 220 VCA FONTE EXTERNA; POSSUIR SELO DO INMETRO PELA PORTARIA 185/04; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGOS, FOLHETO OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OPERADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OPERADOS. NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATALOGO REJEITADO E/OU SERÁ DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS</p>						<p>DEZENOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS</p>
						<p>RS 19.225,00</p>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 18.297.461,04      DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:  
 A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA CONFORME EDITAL OU POR 65 (SESENTA E CINCO) DIAS.  
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL OU ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO OU ORDEN DE COMPRA. FRETE: CIF  
 GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: CONFORME EDITAL OU 12 (DOZE) MESES.  
 FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL OU ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ORDEN DE COMPRA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VIMOS APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVA AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES DA PROPOSTA EXIGIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO. CASO NOS SEJA ADJUDICADO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCACÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O REPRESENTANTE CITADO ACIMA; POR ESTA PROPOSTA, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 8.666/93. PROPOMOS EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO AS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES, E ASSEVERANDO QUE: O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE : CONFORME EDITAL; AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO SAO: CONFORME EDITAL; O PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO É DE ACORDO COM CONTRATO; TODOS OS COMPONENTES DE DESPESAS DECORRENTES NATUREZA, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELACIONADOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS, E TODOS OS DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO CITADO ACIMA; DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORRERÁ FATO QUE NOS IMPEDA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FELICITAMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO 1, CASO SEJAMOS VENCEDORES) DA PRESENTE LICITAÇÃO LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, PRETOS, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DOS ITENS LICITADOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO. DECLARAMOS DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; DECLARAMOS DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EDITAL. - INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: - ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFFAS, EMOLUMENTOS, LICÊNCIAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUAISQUER INFRAÇÕES; - SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO. ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI Nº 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO SUPRACITADA. NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO. COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATALOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATALOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL; DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, GARANTIA DO MATERIAL, TARIFFAS CUSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INCIDAM SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO. DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; FINALIZANDO, AFIRMAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

26 DE MAIO DE 2023.



<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO – ASSENTOS</b>		Nº 024/17
Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia		Revisão 04
Portaria MTPS nº 3.751 de 23 de novembro 1999		Cancela e substitui a versão anterior



ELABORADO POR: Luis Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 20/11/2019	ASSINATURA: <i>[Signature]</i>

APROVADO POR: Luis Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 20/11/2019	ASSINATURA: <i>[Signature]</i>

<b>Dados do interessado:</b>	
<b>PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A</b>	
Nome / CNPJ:	CONTA S/A 157/0001-02
Endereço:	Av. das Indústrias, 332 - Centro
Cidade:	Batati/SP
<b>USO OUTORGADO PARA:</b>	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE</b>	

<b>Produto: Linha ISO – Cadeira giratória operacional</b>
<p>Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira giratória operacional provida de assento e encosto em plástico; estrutura giratória de cinco apoios com rodízios de duplo giro, opcional de braços com apoio superior e opcional de apoio para os pés.</p> <p>A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- altura do assento em relação ao piso;</li> <li>- giro do assento e do encosto em 360 graus;</li> <li>- deslocamento por rodízios duplos de duplo giro;</li> <li>- ajuste da altura do apoio pes (quando aplicável).</li> </ul>



<b>LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751 de 23 de novembro 1990	Nº 024/17 Revisão 04 Cancela e substitui a versão anterior
--	--

**Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família**

Plano frontal	Plano lateral
	



**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA HK GRUPO S/A**  
**USO AUTORIZADO PARA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE**

<b>Base normativa</b>	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem “a” – Ajuste de altura
O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação foi realizada nas dependências do Labchar – Laboratório de ensaios.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito. <b>CONFORME</b>

<b>Base normativa</b>	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito. <b>CONFORME</b>

<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO – ASSENTOS</b>		Nº 024/17
Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia		Revisão 04
Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990		Cancelada e substituída versão anterior



<b>Base normativa</b>	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem e – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito CONFORME.

<b>Base normativa</b>	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem d – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
<p>Acrescenta-se a descrição da conformação da norma NR 17, item 17.3.3, alínea d) em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que zero, bem como na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.</p>	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito CONFORME.

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**

<b>Parecer Final</b>
<p>Todos os modelos de cadeiras giratorias da familia ISO da empresa FK GRUPO, cujo modelo de referencia é evidenciado no presente Relatório, apresentam conformidade com as alíneas aplicaveis no subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADOS na presente avaliação.</p>



<b>LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751 de 23 de novembro 1990.	Nº 024/17 Revisão 04 Cancela e substitui a versão anterior.
---	--



**Produto: Linha ISO – todos os modelos de assentos fixos individuais ou múltiplos assentos em longarinas.**

Especificações/Características Desentivas do produto: Cadeira fixa provida de assento e encosto em plástico, estrutura fixa revestida de pintura eletrostática a pó ou tratamento de cromação, com opcional de possuir apoia braços. A família não apresenta partes móveis ou ajustáveis, exceto prancheta escamoteável para ambiente de treinamento, quando aplicável.

**Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família**

<b>Plano frontal</b>	<b>Plano lateral</b>
	

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE**

<b>Base normativa</b>	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem “a” – Ajuste de altura
O assento não apresenta regulagem de altura do assento, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera.	
<b>Parecer</b>	Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado – NA

<b>Base normativa</b>	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito, CONFORME.

<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO – ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 024/17 Revisão 04 Cancela e substitui a versão anterior
---	--



<b>Base normativa</b>	NR-17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem c – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito. CONFORME

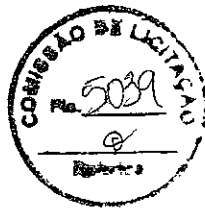
<b>Base normativa</b>	NR-17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem c – Confortância do encosto na região lombar do usuário.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos (antero-posterior e lateral) sendo o encosto anterior tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NR-17, Portaria MTPS nº 3.751/90. Tal fato proporciona uma projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito. CONFORME

**PROPRIEDADE INTELLECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**  
**PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**

**Parecer Final**

Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação da alínea a) do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, as demais alíneas deste subitem, sendo b), c) e d) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, APROVADOS todos os modelos fixos da família ISO da empresa FK GRUPO, quais sejam em estruturas fixas individuais ou conjugadas na forma de longarina, com ou sem braços e com ou sem pranchetas escamoteáveis.

Em função de não haver ajuste de altura para o assento, tais móveis devem ser utilizados para postos de diálogo e/ou espera, ou salas de reunião, mas não para operação nos postos de trabalho.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

28027230191551333

1. Responsável Técnico

**LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA**  
Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Empresas Dominadas:

ANP: 2510577125  
Registro: 5063574401-SP  
Código:

2. Dados do Contrato

Contratante: **FK Grupo S/A**  
Endereço: **Avenida Das Industrias**  
Complemento: **Bairro Centro**  
Cidade: **Barral** UF: **SP**  
Município: **Município de Barral**  
Valor: **R\$ 1.900,00**  
Data de emissão: **22/11/2019**  
Tipo de Contrato: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Atividade Institucional:

OPÇÃO: **55.088.157/0001-02**  
Nº: **337**  
CNPJ: **17250-000**

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida Das Industrias**  
Complemento: **Bairro Centro**  
Cidade: **Barral** UF: **SP**  
Data de início: **19/11/2019**  
Previsão de Término: **21/11/2019**  
Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: **Comercial**

Nº: **337**  
CNPJ: **17250-000**  
Código: **0819**  
Código: **0819**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
Elaboração de Laudo de Ergonomia	19.00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Estimamos que todas as informações aqui contidas foram obtidas de fontes confiáveis e não foram verificadas pessoalmente por esta entidade. Não nos responsabilizamos por erros de transcrição ou omissão de informações. Não nos responsabilizamos por danos materiais ou morais decorrentes do uso das informações aqui contidas. Não nos responsabilizamos por danos decorrentes do uso das informações aqui contidas. Não nos responsabilizamos por danos decorrentes do uso das informações aqui contidas.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A  
USO OUTORGADO PARA:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

Entidade de Classe

BOA VIAGEM ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE  
BOA VIAGEM

Assinatura

Ondeiro sem alteração das informações acima

Local

Boa Viagem

LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA - CPF: 114.661.458-07

FK Grupo S/A - CPF/CNPJ: 69.069.157/0001-02

Informações

A presente ART encontra-se devidamente emitida conforme dados constantes no rodapé, versão do sistema, certificada pelo Anexo Único.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.crea.sp.gov.br](http://www.crea.sp.gov.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e ele conferirá com o conteúdo de documentos vinculados contratual.

www.crea.sp.gov.br  
Tel: (061) 3115-1111  
E-mail: [aceser@w3.com](mailto:aceser@w3.com) / [fsc@confea.org.br](mailto:fsc@confea.org.br)

**CREA-SP**



Valor ART R\$ 85,98 Registrada em: 26/01/2009 Valor Selo R\$ 25,65 Nosso Número: 28027230101551033 Versão do Sistema: Impresso em: 06/12/2023 09:55:10

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A  
USO OUTORGADO PARA:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**



**30**  
horas

**Comprovante de pagamento de boleto**

**Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 0424/20488-1 CPF/CNPJ: 55.088.157/0001-02 Empresa: FK GRUPO S A

**Dados do pagamento**

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 02802 723011 91551 333171 8 80920000008596
Beneficiário:	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E A	CPF/CNPJ do beneficiário:
Razão Social:	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E	60.985.017/0001-77
		Data de vencimento:
		03/12/2019
		Valor do boleto (R\$):
		85,96
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+)Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA	CPF/CNPJ do pagador:
		00.031.455/1458-07
		(=) Valor do pagamento (R\$):
		85,96
		Data de pagamento:
		26/11/2019
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:
944261D10D2A026724636DC47FA4EDF237DE8B87		Não

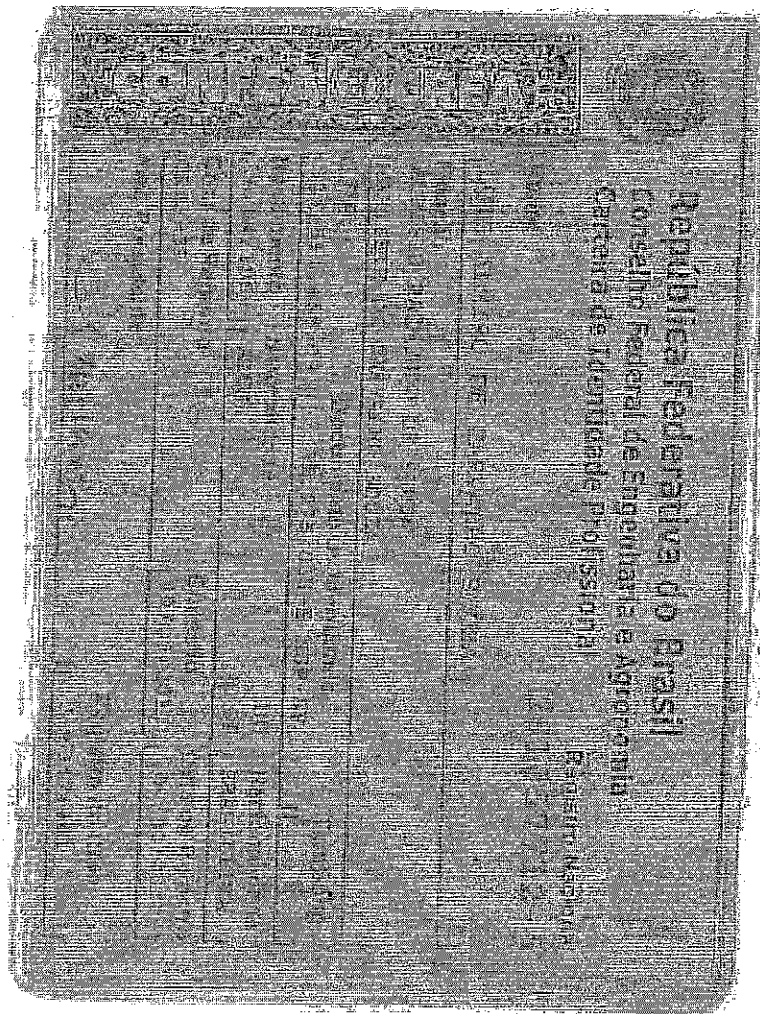
Operação efetuada em 26/11/2019 às 15:38:26 via Sispag, CTRLE 555248931000042.

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**

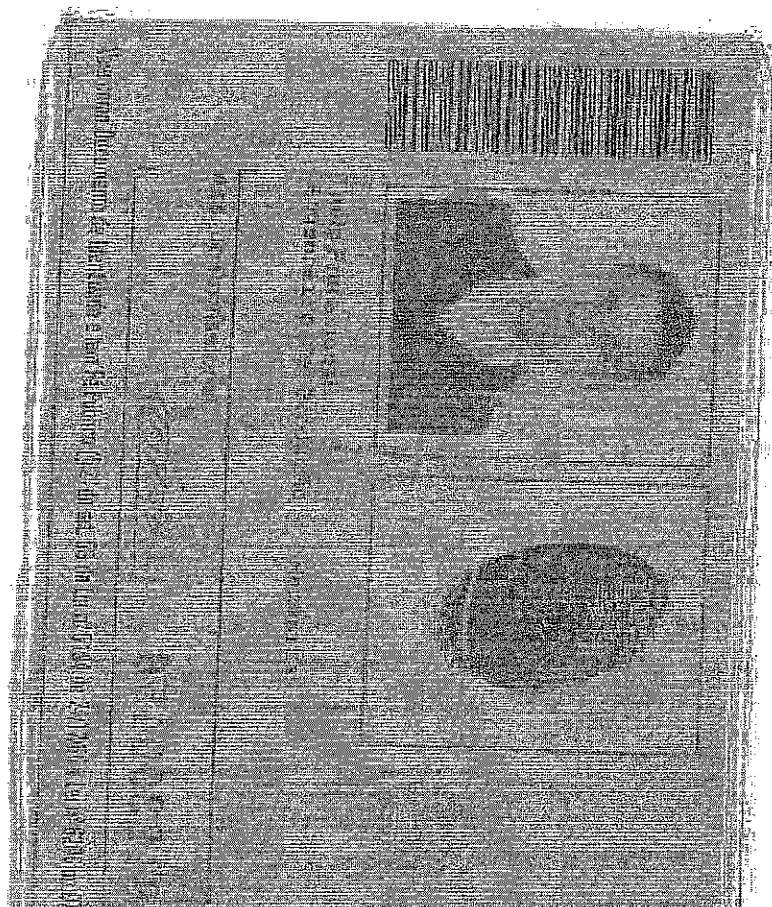
**USO OUTORGADO PARA:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**



PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO  
S/A USO OUTORGADO PARA:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE








# Universidade Paulista

UNIP

O Rector da Universidade Paulista (UNIP), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho área de conhecimento Engenharia, Produção e Construção, confere o presente a

## Luis Almir de Carvalho Souza

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido em 16 de abril de 1981, RG 50750585, Curso realizado no período de 05 de julho de 2014 a 30 de janeiro de 2016, com carga horária total de 650 horas e frequência obrigatória de 75%.  
São Paulo, 04 de outubro de 2016.

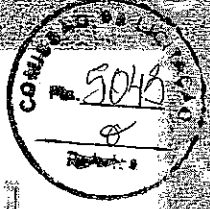
  
Prof. Dr. Edson Santos Di Genu  
Rector

  
Prof. Dr. Hugo Ojeda  
Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A USO  
OUTORGADO PARA:**


**PROPRIEDADE QUÍMICO-ETRÔNICO N° 2023.05.09.001**  
Rector de **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

Contínua



**UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP**

Resolução pelo portaria do MEC nº 950, de 09/11/1988 publicada no  
D.O.U. de 09/11/1988. Certificação nº 4251 de Pós-graduação Lato Sensu  
do livro nº 001 em 01/1988 na 1001  
Ano 2016 Registrado no folho 117

  
Maria Edileuza Foppeira Santos  
Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que o referido curso  
atendeu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 de  
08 de Junho de 2007 da Câmara de Educação Superior do  
Conselho Nacional de Educação.

Apostila-se o presente Certificado, a fim de declarar que o  
titular deste, concluiu seu curso, no campus Baunil,  
sendo, todavia, seu Certificado registrado em São Paulo,  
sede da UNIP – Universidade Paulista,  
São Paulo, de outubro de 2016.

Maria Edileuza Foppeira Santos  
Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu



**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA a Obra de Constituição Civil**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**



<b>LAUDO ERGONÓMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 37 – Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 005/17 Revisão 03 Cancelada e substituída versão anterior
---	---

ELABORADO POR: Luis Almir de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 50635/4401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: <i>[assinatura]</i>



APROVADO POR: Luis Almir de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 50635/4401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: <i>[assinatura]</i>

<b>Dados do interessado:</b>	
Nome / CNPJ:	FK GRUPO S/A CNPJ: 55.088.157/0016-99
Endereço:	Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunato, 295
<b>PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A USO OUTORGADO PARA: Barni/SP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE</b>	

<b>Produto: Linha JOB – todos os modelos de cadeira giratória operacional derivados da família</b>
<b>Especificações/Características Descritivas do produto:</b> Cadeira operacional provida de assento e encosto estofados; estrutura giratória de cinco apoios podendo contar com rodízios de duplo giro e/ou sapatas e opcional de braços fixos ou reguláveis com apoio superior.
<b>A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos:</b>
- altura do assento em relação ao piso;
- giro do assento e do encosto em 360 graus;
- deslocamento por rodízios duplos de duplo giro (quando aplicável);
- ajuste de altura do encosto;
- ajuste de altura dos apoia braços (quando aplicável);
- ajuste de inclinação do encosto;
- ajuste da profundidade do assento (quando aplicável);
- ajuste de altura dos apoia pés (quando aplicável).



<b>LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751 de 23 de novembro 1990	Nº 065/17 Revisão 03 Cancela e substitui a versão anterior
--	---

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família	
Plano frontal	Plano lateral
	

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA EK GRUPO S/A USO**  
**OUTORGADO PARA:**  
**Método** Avaliação visual e deparo com preconizado  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE**

<b>Item:</b>	17.3.3 – Subitem “a” - Ajuste de altura
O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação fora realizada nas dependências do Labchat – Laboratório de ensaios.	
<b>Parecer:</b>	Atende ao requisito. CONFORME

<b>Base normativa:</b>	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
<b>Parecer:</b>	Atende ao requisito. CONFORME



<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO – ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751 de 23 de novembro 1990		Nº 005/17 Revisão 03 Cancelada substitua versão anterior
--	--	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NR 17/90 e 2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA EK GRUPO S/A USO  
AUTORIZADO PARA:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

<b>Parecer Final</b>
Todos os modelos de cadeiras giratórias operacionais da família JOB da empresa EK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresentam conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADOS na presente avaliação.

**LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO - ASSENTOS**

Baseado na Norma Regulamentadora n° 17 - Ergonomia  
 Portaria MTPS n° 3.751, de 23 de novembro 1990.

N° 005/17  
 Revisão 03  
 Cancela e substitui a  
 versão anterior

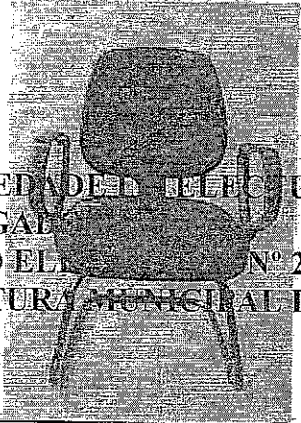
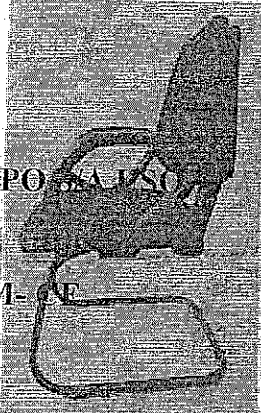


**Produto: Linha JOB - todos os modelos de assentos fixos, individuais ou múltiplos assentos em longarina.**

Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira fixa provida de assento e encosto estofados, estrutura fixa revestida de pintura eletrostática a pó, com opcional de possuir apoia braços.

A família não apresenta partes móveis ou ajustáveis, exceto prancheta escamoteável para ambiente de treinamento, quando aplicável.

**Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família**

Plano frontal	Plano lateral
	

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S.A. / S/C  
 OUTORGADA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - RN

<b>Base normativa</b>	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 - Subitem "a" - Ajuste de altura
	O assento não apresenta regulagem de altura do assento, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera.
<b>Parecer</b>	Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado - NA

<b>Base normativa</b>	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
<b>Item</b>	17.3.3 - Subitem "b" - Conformação da base do assento
	O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito. CONFORME.



<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO - ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro 1990	N.º 005/17 Revisão 03 Cancela e substitui versão anterior
--	--

<b>Base normativa</b>	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 - Subitem "c" - Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito CONFORME

<b>Base normativa</b>	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 - Subitem "d" - Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal. <b>PROPRIEDADE INTELECTUAL DA EK GRUPO S/A</b> Encosto proporciona <b>USO OBTORGADO PARA</b>	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito CONFORME REGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE**

**Parecer Final**

Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação da alínea a) do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, as demais alíneas deste subitem, sendo b), c) e d) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, APROVADOS todos os modelos fixos da família JOB da empresa EK GRUPO, quais sejam em estruturas fixas individuais ou conjugadas na forma de longarina, com ou sem braços e com ou sem pranchetas escamoteáveis.

Em função de não haver ajuste de altura para o assento, tais móveis devem ser utilizados para postos de diálogo e/ou espera, ou salas de reunião, mas não para operação nos postos de trabalho.



**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE**

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

28027230191232115

Substituição retificada para 28027230190916077

1. Responsável Técnico

**LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA**  
 Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 Empresa Contratada:

ENP: 2610577425  
 Recibo: 5063574401-SF  
 Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **FKGRUPO S/A**  
 Endereço: Avenida Parimetral, Prefeito Domingos Antonio Fortunatto  
 Complemento: Bairro: **Barra**  
 Cidade: **Barra**  
 Contrato: **18/07/2019**  
 Valor: **R\$ 500,00**  
 Ação Institucional: **18/07/2019**  
 Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CNPJ: **55.088.157/0016-99**  
 Nº: **295**  
 CEP: **17250-000**

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida Parimetral, Prefeito Domingos Antonio Fortunatto**  
 Complemento: **Barra**  
 Cidade: **Barra**  
 Data de Início: **18/07/2019**  
 Prazo de Término: **25/07/2019**  
 Coordenadas Geográficas:  
 Finalidade: **CEP: 17250-000**

Nº: **295**  
 CEP: **17250-000**  
 CNPJ: **55.088.157/0016-99**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
1. Laudo Ergonomia	17.00000	unidade

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Todos os modelos de cadernos técnicos operacionais cujo modelo se referencie a este laudo de prestação de serviços deverão ser encaminhados para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, Rua do Comércio, 100, 1315-005, Jd. Paulista, São Paulo, SP, CEP: 05508-000, telefone (11) 3211-7000, fax (11) 3211-7001, e-mail: cresa@crea.org.br, www.crea.org.br, ou pessoalmente no endereço acima mencionado, para fins de homologação e registro. O presente documento é válido somente se for assinado pelo profissional responsável e tiver sido devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo. O presente documento é válido somente se for assinado pelo profissional responsável e tiver sido devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.





**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo

Página 2/2

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**

Entidade do CNAE: 205 JAU - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JAU

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
LOIS ALMIR DE CARVALHO SOUZA - CPF: 334.651.458-07  
FKGRUPO S.A. - CPF/CNPJ: 06.008.157/0019-39

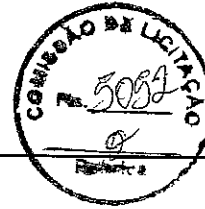
A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé verso do sistema, certificada pelo Nosso Número.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: [www.crea.sp.org.br](http://www.crea.sp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).

A guarda da via assinada da ART é de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea.sp.org.br](http://www.crea.sp.org.br)  
FAX: 0800 17 18 11  
E-mail: [atendimento@crea.sp.org.br](mailto:atendimento@crea.sp.org.br) | [crea@crea.sp.org.br](mailto:crea@crea.sp.org.br)

Valor ART R\$: 0,00      Registro em: 22/09/2019      Valor Pago R\$: 0,00      Nosso Número: 20027230191232115      Impresso em: 22/09/2019 08:29:25



**30**  
horas

### Comprovante de pagamento de boleto

#### Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0424/12573-0 CPF/CNPJ: 55.088.157/0016-99 Empresa: FK GRUPO S A

#### Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 02802 723011 90916 077176 1 79670000008596	
Beneficiário:	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E A	CPF/CNPJ do beneficiário:	60.985.017/0001-77
Razão Social:	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E	Data de vencimento:	31/07/2019
		Valor do boleto (R\$):	85,96
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA	CPF/CNPJ do pagador:	00.031.455/1458-07
		(=) Valor do pagamento (R\$):	85,96
		Data de pagamento:	24/07/2019
Autenticação mecânica 8BC91A2650DC9AB969F328C42CCEA08D19766753		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 24/07/2019 às 15:16:17 via Sispag, CTRL 19907741300018.  
**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE**



<b>LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO - ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 060/19 Revisão 01 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

ELABORADO POR: Luis Almir de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: <i>[Signature]</i>

APROVADO POR: Luis Almir de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: <i>[Signature]</i>

<b>Dados do interessado:</b>	
Nome / CNPJ:	FK GRUPO S/A. CNPJ: 55.088.157/0016-99
Endereço:	Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortimatto, 295
Cidade:	Barra/SP

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A USO  
OUTORGADO PARA:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

<b>Produto: Linha KIT 3019 – todos os modelos de cadeira giratória operacional derivados da família</b>
<b>Especificações/Características Descritivas do produto:</b> Cadeira operacional provida de assento e encosto estofados; estrutura giratória de cinco apoios podendo contar com rodízios de duplo giro e/ou sapatas e opcional de braços fixos ou reguláveis com apoio superior.
<b>A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos:</b>
- altura do assento em relação ao piso;
- giro do assento e do encosto em 360 graus;
- deslocamento por rodízios duplos de duplo giro (quando aplicável);
- ajuste de altura do encosto;
- ajuste de altura dos apoia braços (quando aplicável);
- ajuste de inclinação do encosto;
- ajuste da profundidade do assento (quando aplicável);
- ajuste de altura dos apoia pés (quando aplicável).



<b>LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1998.	Nº 060/19 Revisão 0 Cancela e substitui a versão anterior
--	---

Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família	
Perspectiva	Plano lateral

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A USO OUTORGADO PARA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

Base normativa   NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/98.	
<b>Método</b>	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem “a” – Ajuste de altura
	O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a avaliação fora realizado nas dependências do Labchisr – Laboratório de ensaios.
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito. CONFORME.

Base normativa   NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/98.	
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
	O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito. CONFORME.



<b>LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS</b>		Nº 060/19
Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751 de 23 de novembro 1990		Revisão 01 Cancelar substituir versão anterior

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “c” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “d” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que o raio de curvatura preconizado pela norma, quanto na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

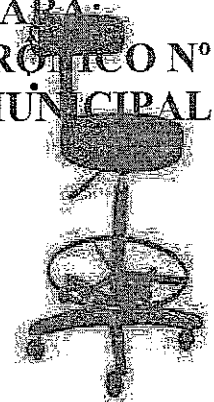
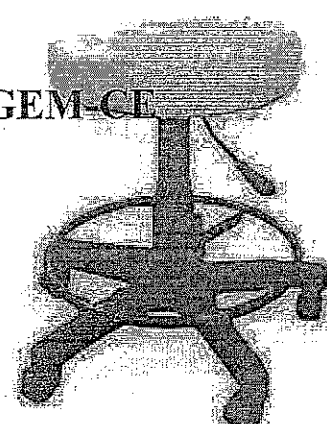
PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A USO  
OUTORGADO PARA:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

<b>Parecer Final</b>
Todos os modelos de cadeiras giratórias operacionais da família KIT 3019 da empresa FK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresentam conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.3.3 da NR-17 Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADOS na presente avaliação.



<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO – ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia Portaria MTPS n° 3.751 de 23 de novembro 1990	N° 060/19 Revisão 01 Cancela e substitui versão anterior
--	---

<b>Produto: Linha KIT 3019/3059 – todos os modelos de MOCHOS giratórios</b>
<p>Especificações/Características Descritivas do produto: Assento em estrutura alta com acabamento estofado, com opcional de apoio de costas com acabamento estofado; estrutura giratória de cinco apoios podendo contar com rodízios de duplo giro e/ou sapatas e apoio para pés ajustável.</p> <p>A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- altura do assento em relação ao piso;</li> <li>- giro do assento e do encosto em 360 graus;</li> <li>- deslocamento por rodízios duplos de duplo giro (quando aplicável);</li> <li>- ajuste de altura dos apoia pés (quando aplicável)</li> </ul>

<b>Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família</b>	
<b>Perspectiva modelo com apoio de costas</b>	<b>Plano frontal modelo sem apoio de costas</b>
	

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A USO  
OUTORGADO PARA:  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.09.001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

<b>Base normativa</b>	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem "a" – Ajuste de altura
<p>O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2006, atendendo assim o requisito preconizado na alínea "a" do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela ABNT NBR 13962:2006 e a avaliação foi realizado nas dependências do Labchar – Laboratório de ensaios.</p>	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito. <b>CONFORME</b>



<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO - ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990	Nº 060/16 Revisão 01 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

<b>Base normativa</b>	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
<b>Item</b>	17.3.3 - Subitem "b" - Conformação da base do assento.
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito: CONFORME.

<b>Base normativa</b>	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 - Subitem "c" - Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito: CONFORME.

### PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A USO

### OUTORGADO PARA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

<b>Base normativa</b>	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 - Subitem "d" - Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2006 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito: CONFORME.

**Parecer Final:**

Todos os modelos de MOCHOS giratórios da família KIT 3010/3050 da empresa FK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresentam conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADOS na presente avaliação.



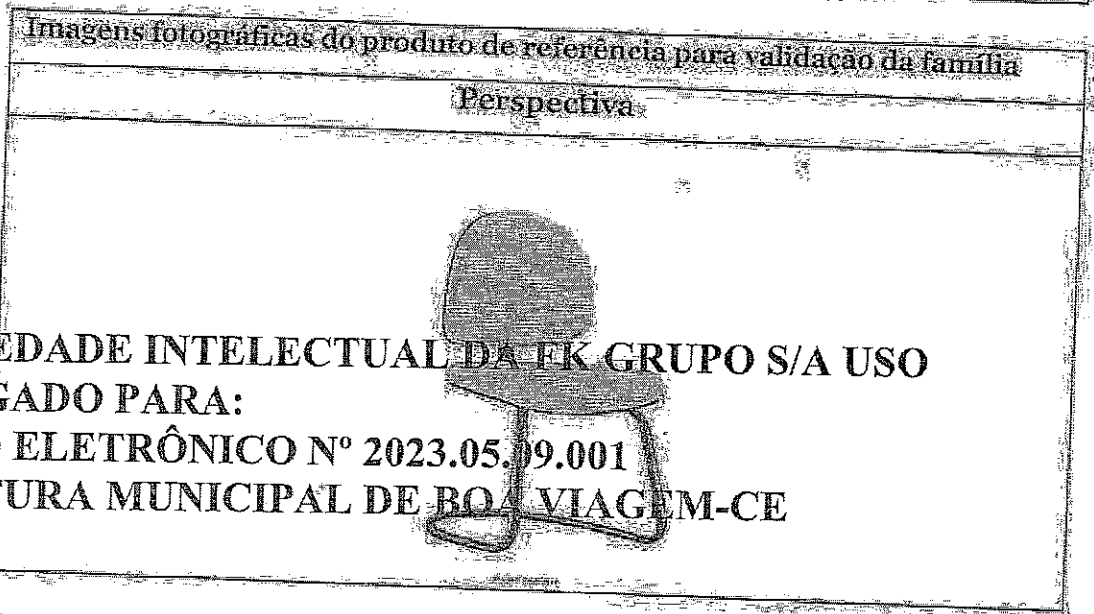
**LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS**  
 Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia  
 Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990

Nº 060/19  
 Revisão 01  
 Cancela e substitui a versão anterior

**Produto: Linha KIT 3019 – todos os modelos de assentos fixos, individuais ou múltiplos assentos em longarina**

Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira fixa provida de assento e encosto estofados, estrutura fixa revestida de pintura eletrostática a pó, com opcional de possuir apoia braços.

A família não apresenta partes móveis ou ajustáveis, exceto prancheta escamoteável para ambiente de treinamento, quando aplicável.



**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A USO OUTORGADO PARA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “a” – Ajuste de altura
	O assento não apresenta regulagem de altura do assento, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera.
Parecer	Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado - NA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
	O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.
Parecer	Atende ao requisito, CONFORME.





**LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO - ASSENTOS**  
Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia  
Portaria MTPS n° 3.751 de 23 de novembro 1990

N° 066/19  
Revisão 01  
Cancela e  
substitui  
versão anterior

Base normativa	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 - Subitem 'c' - Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
Parer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 - Subitem 'd' - Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente concavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo ligeiramente convexo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, proporcionando apoio na região lombar do usuário.	
Parer	Atende ao requisito. CONFORME.

**PROPRIEDADE INTELLECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.09.001**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE**

Parer final

Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação da alínea a) do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, as demais alíneas deste subitem, sendo b), c) e d) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, APROVADOS todos os modelos fixos da família KIT 3019 da empresa FK GRUPO, quais sejam em estruturas fixas individuais ou conjugadas na forma de longarina, com ou sem braços e com ou sem pranchetas escamoteáveis.

Em função de não haver ajuste de altura para o assento, tais móveis devem ser utilizados para postos de dialogo e/ou espera, ou salas de reunião, mas não para operação nos postos de trabalho.



# PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A USO OUTORGADO PARA:

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001

Página 1/2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Estat nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

28027230191012904

Substituição ratificadora e 28027230190963113

#### 1 - Responsável Técnico:

**LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA**

Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2810577125

Registro: 5063674401-SP

Empresa Contratada:

Registro:

#### 2 - Dados do Contrato

Contratante: FK GRUPO S.A.

CNPJ: 55.088.157/0016-99

Endereço: Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunato

Nº: 295

Comunidade:

Bairro: Centro

Cidade: Bariri

UF: SP

CEP: 17250-000

Contrato:

Celebrado em: 29/07/2019

Vinculo: A PRT

Valor: R\$ 600,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica do Direito Privado

Ação Institucional:

#### 3 - Dados da Obra/Serviço

Endereço: Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunato

Nº: 295

Comunidade:

Bairro: Centro

Cidade: Bariri

UF: SP

CEP: 17250-000

Data de Início: 29/07/2019

Previsão de Término: 30/07/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Industrial

Registro:

CNPJ/CNPIS

#### Atividade Técnica

Elaboração:	Quantidade:	Unidade:
1. Laudo: Ergonomia	05,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

#### 5 - Observações

Entulho da História dos meios em questão, subitem 17.0.1 do N.º 17, Portaria N.º 171 DE 1995, em que proíbe a referência e avaliação a título de portaria, ABRCA ADIS os modelos de documentos com as normas: 097/17, 034/17, 016/17, 024/17, 025/17, 026/17, 027/17, 028/17, 029/17, 030/17, 031/17, 032/17, 033/17, 034/17, 035/17, 036/17, 037/17, 038/17, 039/17, 040/17, 041/17, 042/17, 043/17, 044/17, 045/17, 046/17, 047/17, 048/17, 049/17, 050/17, 051/17, 052/17, 053/17, 054/17, 055/17, 056/17, 057/17, 058/17, 059/17, 060/17, 061/17, 062/17, 063/17, 064/17, 065/17, 066/17, 067/17, 068/17, 069/17, 070/17, 071/17, 072/17, 073/17, 074/17, 075/17, 076/17, 077/17, 078/17, 079/17, 080/17, 081/17, 082/17, 083/17, 084/17, 085/17, 086/17, 087/17, 088/17, 089/17, 090/17, 091/17, 092/17, 093/17, 094/17, 095/17, 096/17, 097/17, 098/17, 099/17, 100/17.

#### 6 - Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**

Resolução nº 1-025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

30 - JAU - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JAU

**Assinaturas:**

Declara serem verdadeiras as informações acima

*[Handwritten signature]* de *[Handwritten name]* de *[Handwritten date]*

*[Handwritten signature]*

LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA - CPF: 314551498-07

*[Handwritten signature]*

FK GRUPO S.A. - CNPJ Nº 45.086.157/0016-06

A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé Versão do sistema: Certificada pelo Nosso Número

A autenticidade deste documento pode ser verificada em site [www.crea-sp.org.br](http://www.crea-sp.org.br) ou [www.cofnha.org.br](http://www.cofnha.org.br)

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-sp.org.br](http://www.crea-sp.org.br)

Vol 000 17 1811

E-mail: [secretaria@fk.com.br](mailto:secretaria@fk.com.br) - Fone: Conosco de site acima



Valor ARTAS: 0,00

Registrada em: 09/08/2019

Valor Pagador: 0,00

Nosso Número: 282723019012004

Versão do sistema:

Impresso em: 09/09/2019 14:19:57

**30**  
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 0424/12573-0 CPF/CNPJ: 55.088.157/0016-99 Empresa: FK GRUPO S A

**Dados do pagamento**

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 02802 723011 90953 113173 1 79750000008596			
Beneficiário:	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E A	CPF/CNPJ do beneficiário:	60.985.017/0001-77	Data de vencimento:	08/08/2019
Razão Social:	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E			Valor do boleto (R\$):	85,96
				(-) Desconto (R\$):	0,00
				(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
Pagador:	LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA	CPF/CNPJ do pagador:	00.031.455/1458-07	(=) Valor do pagamento (R\$):	85,96
				Data de pagamento:	30/07/2019
Autenticação mecânica 8D211776FF35AA903DA851DF82729E340DD1D106				Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 30/07/2019 às 15:15:33 via Sispag, CTRL 799340734000032.

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CE**



<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO - ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS n. 3.751, de 23 de novembro 1990		N.º Revisão Câmbio e substituição Versão anterior
ELABORADO POR: Luis Almir de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401	
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>	
APROVADO POR: Luis Almir de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401	
DATA: 24/07/2019	ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>	

<b>Dados do interessado:</b>	
Nome / CNPJ:	FK GRUPO S/A CNPJ: 55.088.157/0016-99
Endereço:	Avenida Perimetral, Prefeito Domingos Antonio Fortunato, 295
Cidade:	Boa Viagem

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A USO  
OUTORGADO PARA:  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.05.09.001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

<b>Produto: Linha SOUL - Cadeira giratória presidente</b>
Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira giratória provida de assento estofado e encosto estruturado em aço com revestimento em tecido tipo fela; estrutura giratória de cinco apoios com rodízios de duplo giro, opcional de braços reguláveis com apoio superior e opcional de apoio de cabeça.
A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos:
- altura do assento em relação ao piso;
- giro do assento e do encosto em 360 graus;
- deslocamento por rodízios duplos de duplo giro;
- ajuste de altura dos apoia braços (quando aplicável);
- ajuste de ângulo horizontal dos apoia braços (quando aplicável); e
- ajuste de inclinação do assento e do encosto.



**LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO – ASSENTOS**  
 Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia  
 Portaria MTPS nº 3.751 de 23 de novembro 1990

Nº 017/17  
 Revisão 02  
 Cancela o  
 subitem 3  
 versão anterior



PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A

USO OUTORGADO PARA: NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023-05-09-001  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

Item	17.3.3 – Subitem “a” – Ajuste de altura
	O assento apresenta regulagem de altura do assento na taxa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação foi realizada nas dependências do Labchan – Laboratório de ensaios.
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
Item	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
	O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME



<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO - ASSENTOS</b>		Nº 017/17
Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia		Revisão 02
Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990.		Cancela e substitui a versão anterior
Base normativa	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90	
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.	
Item	17.3.3 - Subitem "c" - Borda frontal do assento	
O assento apresenta borda frontal arredondada		
Parêcer	Atende ao requisito. CONFORME	

Base normativa	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90	
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.	
Item	17.3.3 - Subitem "d" - Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.	
O encosto apresenta conformação na forma de vareta de espuma em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NR 17.3.3.3.2.2.18 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo côncavo, desta forma o encosto		
Parêcer	Atende ao requisito. CONFORME	

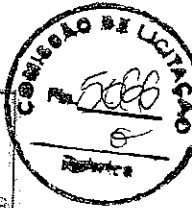
**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

<b>Parêcer Final</b>
O modelo de cadeira giratória presidente da família SOUL da empresa FK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresenta conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADO na presente avaliação.

# LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS

Baseado na Norma Regulamentadora 17- Ergonomia  
Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990.

Nº 017/17  
Revisão: 02  
Cancela e  
substitui a  
versão anterior



## Produto: Linha SOUL – Cadeira giratória modelo operacional

Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira giratória provida de assento estofado e encosto estruturado em aço com revestimento em tecido tipo tela; estrutura giratória de cinco apoios com rodízios de duplo giro e opcional de braços reguláveis com apoio superior.

A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos:

- altura do assento em relação ao piso;
- giro do assento e do encosto em 360 graus;
- deslocamento por rodízios duplos de duplo giro;
- ajuste de altura do encosto;
- ajuste de altura dos apoia braços (quando aplicável);
- ajuste de inclinação do encosto; e
- ajuste de inclinação do assento (quando aplicável).

Imagens fotográficas do produto de referência para a família

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A

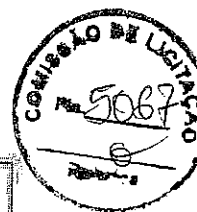
USO OUTORGADO PARA:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE



Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.3.3 – Subitem “a” – Ajuste de altura.
O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.3.3. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação foi realizada nas dependências do Labelair – Laboratório de ensaios.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME





<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO - ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTPS n.º 3.751 de 23 de novembro 1990	N.º 017/17 Revisão 02 Cancela e substitui a versão anterior
---	---

<b>Base normativa</b>	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
<b>Item</b>	17.3.3 - Subitem "b" - Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito. CONFORME.

<b>Base normativa</b>	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 - Subitem "c" - Borda frontal do assento.
O assento apresenta borda frontal arredondada	

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA EK GRUPO S/A**

**USO OUTORGADO PARA:** NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

<b>Base normativa</b>	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado
<b>Item</b>	17.3.3 - Subitem "d" - Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 100 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.	
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito. CONFORME.

**Parecer final**

O modelo de cadeira giratória diretor da família SOUL da empresa EK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresenta conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, quais sejam as alíneas a), b), c) e d), estando, portanto, APROVADO na presente avaliação.



<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO – ASSENTOS</b> Baseado na Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia – Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990.	Nº 017/17 Revisão 02 Cancela e substitui a versão anterior
--	--

<b>Produto: Linha SOUL – Cadeira fixa de diálogo</b>
Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira fixa provida de assento estofado e encosto estruturado em aço com revestimento em tecido tipo tela; estrutura metálica revestida possuindo braços com apoio superior. A cadeira é desprovida de regulagens.

**Imagens fotográficas do produto de referência para validação da família**

Plano frontal	Perspectiva
	

**PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A**  
**USO OUTORGADO PARA:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.001**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE**

<b>Base normativa</b>	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem “a” – Ajuste de altura
	o assento não apresenta regulagem de altura do assento, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera.
<b>Parecer</b>	Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado - NA.

<b>Base normativa</b>	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTPS 3.751/90
<b>Método</b>	Avaliação visual e deparo com preconizado pela portaria.
<b>Item</b>	17.3.3 – Subitem “b” – Conformação da base do assento
	o assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.
<b>Parecer</b>	Atende ao requisito CONFORME.



<b>LAUDO ERGONOMICO DE MOBILIARIO - ASSENTOS</b>		Nº 017/17
Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia		Revisão 02
Portaria MTPS nº 3.751, de 23 de novembro 1990		Cancela e substitui a versão anterior

Base normativa	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma
Item	17.3.3 - Subitem "c" - Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 - Ergonomia - Portaria MTPS 3.751/90
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma
Item	17.3.3 - Subitem "d" - Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo, tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto	

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA EK GRUPO S/A  
USO OUTORGADO PARA:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/05-09/001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE

**Parecer Final**

Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação da alínea a) do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990, as demais alíneas deste subitem, sendo b), c) e d) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, APROVADO o modelo fixo de diálogo da família SOUL da empresa EK GRUPO.

Em função de não haver ajuste de altura para o assento, tais móveis devem ser utilizados para postos de diálogo e/ou espera, ou salas de reunião, mas não para operação nos postos de trabalho.

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DE MOBILIÁRIO

Nº 69/2022



**METODOLOGIA: Norma Regulamentadora 17 – NR-17**

Publicação: Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

Atualizações/Alterações: Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990

Portaria SIT n.º 08, de 30 de março de 2007

Portaria SIT n.º 09, de 30 de março de 2007

Portaria SIT n.º 13, de 21 de junho de 2007

Portaria MTb n.º 876, de 24 de outubro de 2018

Portaria MTP n.º 423, de 07 de outubro de 2021

**Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. – 2 ed. – Brasília : MTE, SIT, 2002.**

## DADOS DO INTERESSADO

**EMPRESA: NEW MOBILI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**

**CNPJ: 37.054.784/0001-40**

**ENDEREÇO: Rua I Lot Expedicionários II, nº30 A – Dendê – Fortaleza / CE**  
**CEP: 60.714-720**

## OBJETO DA AVALIAÇÃO

**PRODUTO: Cadeira giratória operacional**

**MODELO: LINHA NEW PLAST – GIRATÓRIA**

**DESCRIÇÃO: Cadeira operacional provida de assento e encosto plásticos; estrutura giratória de cinco apoios com rodízios de duplo giro.**

Apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos:

- altura do assento em relação ao piso;
- giro do assento e do encosto em 360 graus;
- deslocamento por rodízios duplos de duplo giro;

Fim da página

PROIBIDO USO SEM AUTORIZAÇÃO DA NEW MOBILI, SOMEMÉ ELETÔNICO Nº 2023.05.09.801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE